

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO AUDITÓRIO
JOAQUIM GRISON

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

AGOSTO 2026

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo integra os projetos e demais documentos referentes à **Reforma do Auditório Municipal Joaquim Grison**, devendo ser considerado em conjunto com os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e demais projetos complementares.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações deste memorial, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de São Marcos.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações estabelecidas. Quando não houver especificação particular, deverão ser observadas as normas técnicas pertinentes e as recomendações dos fabricantes.

Toda alteração de projeto ou especificação deverá ser previamente submetida à fiscalização e devidamente autorizada.

Compete à contratada fornecer mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, materiais e demais recursos necessários à completa execução dos serviços contratados.

A contratada deverá manter o local da obra organizado e limpo, providenciando a remoção periódica dos resíduos e entulhos.

A execução dos serviços deverá observar as condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros, sendo responsabilidade da contratada adotar as medidas de proteção necessárias.

Antes do início dos serviços, deverão ser apresentados os documentos técnicos e de responsabilidade profissional exigíveis para a execução da obra.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Os serviços de demolição e remoção deverão ser executados de forma cuidadosa, evitando danos aos elementos existentes que permanecerão na edificação.

2.1 Remoção do piso de madeira do palco

Deverá ser removido o piso de madeira existente no palco. A remoção deverá ser realizada de forma a preservar, sempre que possível, a estrutura existente que será reaproveitada ou reforçada.

Todo material proveniente da remoção do piso de madeira deverá ser retirado e destinado adequadamente, mantendo o local livre de resíduos.

2.2 Remoção do carpete existente

Deverá ser removido o carpete existente, incluindo os materiais de fixação que prejudiquem a posterior execução do novo revestimento. Após a remoção, a superfície deverá ser limpa e preparada para receber o novo piso.

2.3 Remoção das poltronas

Deverão ser removidas as poltronas existentes, com retirada cuidadosa e transporte para local indicado pela fiscalização.

2.4 Remoção de janelas

Deverão ser removidas as janelas existentes, preparando-se os vãos para instalação das novas esquadrias.

2.5 Remoção de portas

Deverão ser removidas as portas existentes, incluindo ferragens e elementos que interfiram na instalação das novas portas.

2.6 Remoção de luminárias

Deverão ser removidas as luminárias existentes indicadas no projeto, com desmontagem cuidadosa e retirada dos componentes elétricos associados, tomando cuidado no desligamento da energia elétrica.

2.7 Demolição da escada e rampa existentes

A escada e rampa externas indicada em projeto deverão ser demolidas de forma mecanizada, observando-se todas as medidas de segurança necessárias.

2.8 Remoção de resíduos de alvenaria e argamassa

Os resíduos provenientes das demolições de alvenarias, argamassas e materiais cimentícios deverão ser removidos e destinados adequadamente.

2.10 Remoção de cabos elétricos

Deverão ser retirados os cabos elétricos existentes indicados para substituição ou adequação.

2.11 Remoção de forros

Deverá ser removido o forro existente, incluindo os elementos de fixação que não serão reaproveitados.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 Desmonte de material

Deverá ser realizado o desmonte do material de 3ª categoria, utilizando martelete pneumático, nos locais indicados no projeto. Os serviços deverão ser executados de maneira controlada, evitando danos às estruturas e instalações existentes. O material proveniente dos desmontes deverá ser transportado para local apropriado, conforme orientação da fiscalização.

3.2 Escavação

Deverão ser realizadas as escavações verticais necessárias em solo de 1ª categoria, incluindo o transporte do material resultante.

3.3 Regularização e compactação do subleito

O subleito deverá ser devidamente regularizado e compactado, garantindo superfície firme, uniforme e adequada para execução das camadas posteriores.

A compactação deverá ser realizada em condições adequadas de umidade, de forma a garantir a estabilidade do pavimento.

3.4 Lona plástica

Deverá ser aplicada lona plástica para pavimentação, conforme indicação do projeto.

3.5 Piso intertravado

Deverá ser executado pavimento com bloco de concreto intertravado de 16 faces, espessura de 8 cm. A execução deverá contemplar a preparação adequada da base, assentamento dos blocos, alinhamento, nivelamento e compactação final, de forma a garantir estabilidade e regularidade do pavimento.

4. PISOS

4.1 Piso vinílico em régua colado

Fornecimento e instalação de piso vinílico semi-flexível em régua, de uso comercial muito pesado (Classe de uso mínimo 34), com instalação colada. O produto deve apresentar espessura total mínima de 4,0 mm, camada de desgaste mínima de 0,55 mm de puro PVC, acabamento fosco e aspecto amadeirado. Deve possuir tratamento superficial de proteção PUR (poliuretano) contra desgaste e manchas, e classificação de reação ao fogo Classe II-A (conforme ABNT NBR 16626 e IT-10 do Corpo de Bombeiros).

A instalação será feita sobre contrapiso devidamente regularizado através da aplicação obrigatória de primer e massa de regularização autonivelante industrializada de base cimentícia (espessura mínima de 3 mm), resultando em base perfeitamente seca, firme, limpa e livre de umidade. A colagem das régua deve ser feita utilizando adesivo acrílico de base aquosa de alta performance e baixo VOC (Compostos Orgânicos Voláteis).

Estão incluídos no serviço o fornecimento e instalação de rodapés em poliestireno com altura de 7 cm, na cor a definir, resistentes à água e imunes a pragas, bem como perfis/cantoneiras de PVC rígido de alto impacto com frisos antiderrapantes para o arremate e proteção das quinas dos degraus das escadas e patamares. Estão contemplados também, todos os materiais, adesivos, acessórios, recortes, perdas, limpeza pós-obra e demais elementos necessários à perfeita execução. A instalação deverá seguir rigorosamente as recomendações da norma ABNT NBR 14917 e as diretrizes do fabricante. As régua deverão ser assentadas de maneira uniforme, com paginação alinhada, sem frestas, descolamentos, bolhas ou ondulações. O padrão e a cor do piso deverão seguir o projeto arquitetônico e/ou definição da fiscalização.

4.2 Piso de madeira do palco

O palco receberá novo piso de madeira como especificado no orçamento. As peças deverão ser devidamente fixadas sobre a estrutura preparada, garantindo estabilidade, nivelamento e acabamento uniforme. Após a instalação, o piso deverá ser lixado e receber o tratamento e acabamento especificados no item de pintura do palco.

4.3 Reforço da estrutura do palco

Deverá ser executada trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, destinada ao reforço da estrutura existente do palco. As peças deverão ser devidamente fixadas e alinhadas, garantindo suporte adequado ao novo piso.

5. REVESTIMENTOS

5.1 Demolição de revestimento

Deverá ser removido o revestimento do emboço/reboco nas áreas que apresentarem fissuras, rachaduras ou infiltrações. A superfície exposta deverá ser totalmente limpa e regularizada, garantindo a aderência necessária para a aplicação do novo revestimento.

5.2 Chapisco

Sobre as superfícies preparadas deverá ser executado chapisco com argamassa no traço especificado no orçamento, garantindo aderência adequada da camada de revestimento subsequente.

5.3 Massa única

Será executada massa única com espessura aproximada de 15 mm, sobre as superfícies previamente chapiscadas. A superfície deverá apresentar acabamento uniforme, devidamente desempenado e nivelado.

6. SUPRAESTRUTURA E DRENAGEM

6.1 Alvenaria

Será executada alvenaria em tijolo cerâmico maciço, com espessura de 10 cm, assentada com argamassa no traço especificado no orçamento. A execução deverá observar alinhamento, prumo, nivelamento e amarração adequados.

6.2 Canaleta de concreto

Deverá ser executada canaleta de concreto moldada in loco, com grelha de concreto e espessura de **20 cm**, nos locais indicados em projeto. A canaleta deverá apresentar caimento adequado para garantir o correto escoamento das águas.

6.3 Lastro de brita

Será executado lastro de brita com espessura de aproximadamente 5 cm, nos locais previstos para as fundações.

6.4 Sapatas de concreto armado

As sapatas serão executadas em concreto armado, com resistência característica de 25 MPa, nas dimensões e posições indicadas no projeto estrutural. As formas e armaduras deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

6.5 Vigas de concreto armado

As vigas serão executadas em concreto armado, com resistência característica de 25 MPa, conforme dimensões e armaduras indicadas no projeto estrutural.

6.6 Pilares de concreto armado

Os pilares serão executados em concreto armado com resistência característica de 25 MPa, respeitando as dimensões e armaduras estabelecidas no projeto estrutural.

6.7 Muro de contenção

Será executado muro de contenção em concreto armado, com resistência característica de 25 MPa, conforme projeto estrutural.

6.8 Geotêxtil

Deverá ser aplicado geotêxtil não tecido, 100% poliéster, com resistência à tração de 14 kN/m, conforme especificação do orçamento.

6.9 Brita atrás do muro de contenção

Será utilizada brita nº 03 como material granular na região posterior do muro de contenção, formando camada drenante.

6.10 Dreno do muro de contenção

Será executado sistema de drenagem no pé do muro, constituído por tubo de PVC corrugado rígido perfurado, envolvido com brita e material geotêxtil, conforme projeto.

6.11 Tubo de PVC

Será utilizado tubo de PVC branco com diâmetro nominal de 100 mm, nos locais indicados em projeto.

6.12 Elementos de fixação

Serão utilizados elementos de fixação em aço galvanizado, incluindo porcas tipo olhal, conforme especificação do orçamento e projeto.

7. COBERTURA

7.1 Remoção do telhado metálico

Deverá ser removido o telhado metálico existente, utilizando-se os equipamentos necessários, inclusive guindaste quando indicado. A remoção deverá ser executada de maneira segura, evitando danos à estrutura que permanecerá.

7.2 Remoção de calhas e algerozas

Deverão ser removidas as calhas e algerozas existentes.

7.3 Telhamento termoacústico

Será executada nova cobertura com telha metálica termoacústica, espessura de 30 mm. As telhas deverão ser instaladas conforme orientação do fabricante e projeto, garantindo adequada fixação, sobreposição e estanqueidade.

7.4 Tesoura metálica

Se necessário, será fabricada e instalada tesoura em aço para vão de até 14 m, para reforço da estrutura existente.

7.5 Calhas e algerozas

Serão executadas calhas e algerozas em chapa galvanizada, com corte aproximado de 50 cm, a execução deverá garantir adequada captação e condução das águas pluviais.

7.6 Manutenção Preventiva e Corretiva das Coberturas Existentes

Além da execução da troca do telhado do Auditório a contratada deverá realizar uma inspeção minuciosa em toda a extensão restante das coberturas do imóvel. Caso sejam identificados pontos de infiltração, vazamentos, telhas danificadas ou falhas nos rufos e calhas, estes deverão ser integralmente reparados e sanados, garantindo a total estanqueidade do local.

7.7 Forro Modular Acústico

Fornecimento e instalação de forro modular acústico removível, constituído por placas lã mineral/lã de vidro de alta absorção sonora, com dimensões nominais de 625 x 625 mm, espessura mínima de 15 mm, acabamento superficial liso na cor branca, apoiadas em sistema de perfis metálicos aparentes tipo “T”, com largura nominal de aproximadamente 24 mm.

O sistema deverá incluir placas, perfis principais e secundários, cantoneiras, tirantes, pendurais, suportes, fixações, arremates e todos os demais acessórios necessários à perfeita execução e acabamento do conjunto.

As placas e os componentes do sistema deverão possuir reação ao fogo que atenda à classificação exigida pelas normas técnicas e pela legislação de segurança contra incêndio aplicável à edificação.

O material deverá apresentar resistência à umidade relativa do ar de, no mínimo, 90%, sem perda significativa de estabilidade dimensional, deformação ou comprometimento do acabamento, quando submetido às condições previstas de utilização.

As placas deverão permitir remoção individual, possibilitando o acesso às instalações existentes no entreforro para inspeção e manutenção, sem necessidade de desmontagem completa do sistema.

A estrutura deverá ser perfeitamente nivelada, alinhada e rigidamente fixada à estrutura existente, obedecendo às recomendações do fabricante e às normas técnicas aplicáveis.

7.8 Estrutura metálica do toldo

Será executada estrutura metálica para os toldos, conforme projeto.

7.9 Calha do toldo

Será instalada calha em alumínio para a cobertura em policarbonato.

7.10 Cobertura em policarbonato

Será executado telhamento em chapa de policarbonato de 8 mm nos toldos sobre as portas, conforme projeto.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com o projeto elétrico e demais documentos técnicos da obra.

Deverão ser observadas as bitolas dos condutores, características dos dispositivos de proteção, posicionamento dos pontos e demais especificações indicadas em projeto.

8.1 Iluminação de emergência

Serão instalados 02 (dois) blocos autônomos de iluminação de emergência com 2 refletores e 03 (três) luminárias de emergência com 30 lâmpadas LED.

8.2 Iluminação geral

Serão instalados painéis de LED de embutir, quadrados, medidas aproximadas de 62 x 62 cm, 40 W, luz neutra 4.000 K, pra encaixe no forro modular

Também serão instalados trilhos eletrificados e spots LED sobre trilho, conforme projeto elétrico, para iluminação focal.

8.3 Quadro de distribuição

Será instalado quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de sobrepor, com barramento trifásico e capacidade para 18 disjuntores DIN, 100 A.

8.4 Disjuntores e proteção

Serão instalados os disjuntores monopolares e tripolares especificados no orçamento, incluindo dispositivos de proteção contra surtos – DPS.

A distribuição e dimensionamento deverão obedecer ao projeto elétrico.

8.5 Eletrocalhas e acessórios

Serão instaladas eletrocalhas em aço galvanizado, com dimensões de 100 x 50 mm, incluindo emendas, fixações, curvas horizontais, tês e respectivos suportes.

8.6 Eletrodutos e condutores

Serão utilizados eletrodutos rígidos soldáveis em PVC, diâmetro nominal de 32 mm (1"), incluindo condutores dos tipos LR, T, C e E, conforme projeto.

8.7 Tomadas e interruptores

Serão instaladas tomadas trifásicas e monofásicas, além de interruptores e tomadas monofásicas nos pontos alto, médio e baixo, conforme projeto elétrico.

8.8 Cabos

Serão utilizados cabos de cobre flexível isolados, antichama, 450/750 V, nas bitolas de 2,5 mm²; 6,0 mm² e 10,0 mm². As quantidades e circuitos deverão obedecer ao projeto elétrico.

9. PINTURA

9.1 Preparação das superfícies

As superfícies deverão ser previamente limpas, secas e preparadas, removendo-se poeira, sujeira, partículas soltas e demais elementos que prejudiquem a aderência da pintura.

9.2 Selador

Será aplicado selador para paredes externas, em uma demão, nas superfícies indicadas.

9.3 Pintura texturizada acrílica

As superfícies externas indicadas receberão pintura texturizada acrílica sobre reboco, em duas demãos. A cor será definida pela fiscalização.

9.4 Pintura de perfis metálicos

Os perfis metálicos receberão preparação com fundo epóxi específico para superfícies galvanizadas, seguida de acabamento com tinta poliuretânica.

As superfícies deverão estar limpas, secas e livres de poeira, graxa, óleo ou outros contaminantes.

9.5 Preparação de elementos de madeira

As superfícies de madeira indicadas deverão receber aplicação de massa acrílica para madeira, seguida do acabamento especificado.

9.6 Acabamento do palco

O piso de madeira do palco deverá ser lixado adequadamente, eliminando irregularidades e garantindo superfície uniforme.

Após o lixamento, deverá receber fundo nivelador poliuretânico incolor e três demãos de verniz poliuretânico, respeitando os tempos de secagem e cura recomendados pelo fabricante.

O acabamento final deverá ser homogêneo, sem manchas, escorrimentos, desníveis ou falhas.

10. ESQUADRIAS

10.1 Janelas de alumínio

Serão fornecidas e instaladas janelas de alumínio de correr, com duas folhas. As dimensões e posições deverão seguir o projeto arquitetônico.

10.2 Portas de alumínio

Serão fornecidas e instaladas as portas de alumínio com vidro temperado transparente com espessura de **10 mm**, incluindo guarnições e demais elementos necessários à perfeita instalação.

10.3 Ferragens

As portas de vidro temperado receberão jogos de ferragens cromadas, incluindo dobradiças, trinco, fechadura, contra-fechadura e puxador.

As ferragens deverão apresentar acabamento e resistência compatíveis com o uso da edificação.

11. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

11.1 Painel/Móvel Em MDF

Fornecimento, fabricação, montagem e instalação de painel/móvel sob medida em MDF destinado a painel de fechamento frontal e rack técnico, prevendo a integração de equipamentos de som, embutimento de tela de projeção retrátil e acesso camuflado via sistema coplanar.

Painel Frontal: Estruturado em MDF de alta densidade, com espessura mínima 18 mm. O acabamento superficial será em revestimento melamínico de alta resistência (padrão, cor e textura a definir).

As emendas entre as placas do painel deverão apresentar negativo (rebaixos) perfeitamente alinhados, retos e com profundidade/largura uniformes conforme o detalhamento do projeto executivo.

O nicho destinado aos equipamentos de som deverá possuir porta com sistema de abertura coplanar. Quando fechada, a porta deve ficar perfeitamente faceada e alinhada com o restante do painel (plano único), camuflando o acesso. O kit de ferragens coplanar deve garantir deslizamento suave, amortecimento no fechamento (*soft close*) e suportar a carga da folha de MDF sem ceder ou desalinhar.

Previsão de nicho embutido na parte superior do painel, projetado sob medida para alojar o telão retrátil motorizado. O vão deve permitir a descida livre da tela de projeção sem atrito com o painel.

A instalação deverá ser executada por mão de obra qualificada, garantindo o perfeito prumo, nível e esquadro de todo o conjunto. A estrutura de fixação do painel na parede (sarrafeamento ou chassi de alumínio/madeira) deve ser robusta o suficiente para suportar o peso do MDF e a movimentação da porta. Todos os parafusos de fixação devem ser ocultos.

11.2 Persianas

Fornecimento e instalação de persiana vertical de tecido tipo blackout, destinada ao controle de luminosidade e ao escurecimento do ambiente do auditório, adequada para utilização durante apresentações, palestras e projeções audiovisuais.

As lâminas verticais deverão ter largura aproximada de 89 mm, confeccionadas em material de alta durabilidade, com acabamento uniforme e de fácil limpeza. Deverão ser instaladas em trilho superior de alumínio, com acabamento adequado ao ambiente, dotado de sistema de deslizamento suave e silencioso. O sistema deverá permitir a abertura, fechamento e orientação das lâminas, possibilitando o controle da incidência de luz natural.

O tecido deverá apresentar elevado bloqueio da passagem de luz, proporcionando adequado escurecimento do ambiente, sem transparência ou passagem significativa de luminosidade entre as lâminas quando fechadas.

O acionamento deverá ser realizado por corrente ou comando manual, conforme definição do projeto, permitindo a movimentação das lâminas de forma independente e segura. Todos os componentes, suportes, trilhos, correntes, contrapesos e demais acessórios necessários à perfeita instalação deverão estar inclusos.

A instalação deverá ser executada de forma nivelada, alinhada e perfeitamente fixada, considerando as dimensões dos vãos existentes e as condições da parede ou estrutura de suporte. Deverão ser previstos todos os elementos necessários à fixação, inclusive quando houver necessidade de complementação da estrutura de suporte.

A contratada deverá realizar a conferência das medidas dos vãos no local antes da fabricação, sendo de sua responsabilidade garantir o perfeito funcionamento, alinhamento e acabamento do conjunto instalado.

11.3 Sistema de Ar-condicionado

Será fornecido e instalado sistema de climatização composto por equipamentos de ar-condicionado tipo Cassete, instalados no teto, com capacidade de 60.000 BTU/h cada, ciclo quente/frio, conforme especificação do orçamento.

A instalação deverá compreender os equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura e mão de obra necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

As unidades evaporadoras deverão ser instaladas no forro, devidamente niveladas e alinhadas.

As unidades condensadoras deverão ser instaladas em local indicado no projeto, sobre base ou suporte adequado.

A tubulação frigorígena deverá ser executada com tubos de cobre compatíveis com o equipamento e dimensionados conforme as recomendações do fabricante. As linhas deverão receber isolamento térmico adequado.

O sistema de drenagem deverá ser executado de modo a garantir o adequado escoamento da água de condensação, sem vazamentos ou retorno de água.

As instalações elétricas deverão ser compatibilizadas com o projeto elétrico.

Após a instalação, deverão ser realizados os testes necessários para verificar estanqueidade, funcionamento, drenagem e desempenho dos equipamentos.

A contratada deverá entregar os equipamentos em perfeito funcionamento, juntamente com manuais e documentos de garantia.

12. SERVIÇOS FINAIS

12.1 Corrimão

Será fornecido e instalado corrimão duplo fixado em parede, em aço galvanizado, com diâmetro externo de 1 1/2". A instalação deverá garantir firmeza, continuidade e adequada fixação.

12.2 Guarda-corpo

Será fornecido e instalado guarda-corpo em aço galvanizado, com altura de 1,10 m, montantes tubulares de 1 1/4" espaçados em aproximadamente 1,20 m, travessa superior de 1 1/2" e gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".

A fixação deverá ser realizada conforme especificação do projeto e orçamento.

12.3 Barras antipânico

Serão instalados 03 pares de barras antipânico duplas. Os dispositivos deverão ser adequados às portas de saída e instalados de forma a garantir seu perfeito funcionamento.

12.4 Extintor de incêndio

Será fornecido e instalado extintor de incêndio do tipo PQS, capacidade 4 kg, em local indicado pelo projeto de prevenção contra incêndio ou pela fiscalização.

12.5 Sinalização de extintor

Será instalada placa fotoluminescente para identificação do extintor, com dimensão de 20 x 20 cm.

12.6 Sinalização de saída de emergência

Serão instaladas 03 placas fotoluminescentes de saída de emergência, com dimensões de 30 x 15 cm, nos locais indicados no projeto.

13. LIMPEZA DA OBRA

Durante toda a execução, a obra deverá ser mantida limpa e organizada.

Os resíduos e entulhos provenientes dos serviços deverão ser removidos periodicamente, evitando o acúmulo de materiais nas áreas de circulação.

Ao final da obra deverá ser realizada limpeza geral de todos os ambientes, pisos, esquadrias, vidros, equipamentos e demais elementos executados.

A entrega deverá ocorrer com a edificação limpa, livre de resíduos e em condições de utilização.

14. TESTES E ENTREGA

Todas as instalações executadas deverão ser testadas antes da entrega da obra.

Eventuais falhas, defeitos ou serviços executados em desacordo com os projetos e especificações deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para o Município.

A obra somente será considerada concluída após a verificação dos serviços pela fiscalização e a entrega dos ambientes em perfeito estado de funcionamento e utilização.

15. CADASTRO “AS BUILT”

Ao final da obra, deverão ser fornecidas as informações necessárias para o cadastro “as built”, contemplando as alterações efetivamente executadas em relação aos projetos originais.

Deverão ser registradas, especialmente, as instalações elétricas, hidráulicas e demais elementos que possam ser necessários para futuras intervenções e manutenção da edificação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e capacitados, observando-se os projetos, as especificações deste memorial, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização.

Os materiais e equipamentos empregados deverão ser novos e apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam.

As marcas eventualmente mencionadas nos documentos da obra deverão ser entendidas como referência de qualidade, admitindo-se produtos equivalentes, desde que atendam às mesmas características, desempenho e qualidade e sejam previamente aprovados pela fiscalização.

A contratada será responsável pela perfeita execução dos serviços e pela correção de quaisquer falhas decorrentes de execução inadequada.

São Marcos, 31 de agosto de 2026.

Pablo Candido Correa

Engenheiro Civil
CREA-RS 219.898
Matrícula 1.080

Ramona Romio

Arquiteta e Urbanista
CAU-RS A42.350
Matrícula 60.288